



# JORNAL OFICIAL

**II SÉRIE – NÚMERO 228**  
QUARTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2014

ÍNDICE:

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE  
EMPRESARIAL**

Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional

Página 7491

---

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: [gejo@azores.gov.pt](mailto:gejo@azores.gov.pt)



**SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Portaria

Portaria (Extrato)

**SECRETARIA REGIONAL DO MAR, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Direção Regional da Ciência e Tecnologia

**SECRETÁRIA REGIONAL ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS  
PARLAMENTARES**

Portarias

**MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA**

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento

**MUNICÍPIO DE LJES DO PICO**

Edital

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 2302/2014 de 26 de Novembro de 2014

Nos termos do n.º 1, do artigo 6.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro, e pela Resolução do Conselho do Governo n.º 78/2014, de 29 de abril, e da alínea b) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a Comédias, Melo e Henriques, Lda., sociedade por quotas, com sede na Rua Coronel Ângelo Manuel Albergaria Pacheco, n.º 4 – 2.º Esq., concelho de Lagoa, contribuinte n.º 513103597, um apoio financeiro no montante de € 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para a integração de ativos INTEGRA Start Up.

Nos termos do artigo 8.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

14 de novembro de 2014. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 2303/2014 de 26 de Novembro de 2014

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro e pela Resolução do Conselho do Governo n.º 78/2014, de 29 de abril e da alínea b) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a O Morro - Fabricação de Queijos, Lda., Empresa privada, com sede no Rosto Alto, n.º 295, concelho de Horta, contribuinte n.º 512108749, um apoio financeiro no valor de 5.400,00 € (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

21 de novembro de 2014. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 2304/2014 de 26 de Novembro de 2014

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro e pela Resolução do Conselho do Governo n.º 78/2014, de 29 de abril, e da alínea *b*) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a Dionísio Lucas & Filhos, Lda., Empresa privada, com sede no Largo do Rossio, n.º 34, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 512055696, um apoio financeiro no valor de 5.400,00 € (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

21 de novembro de 2014. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 2306/2014 de 26 de Novembro de 2014

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro e pela Resolução do Conselho do Governo n.º 78/2014, de 29 de abril, e da alínea *b*) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a Espelho Mágico – Creche e Atl, Unipessoal, Lda., Empresas privadas, com sede na Rua do Cruzeiro, Vila das Lajes, concelho de Praia da Vitória, contribuinte n.º 509270565, um apoio financeiro no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

**JORNAL OFICIAL**

21 de novembro de 2014. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL****Despacho n.º 2307/2014 de 26 de Novembro de 2014**

Nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 89/2014, de 21 de maio, determino atribuir a José Gabriel Macedo Bonito, empresário em nome individual, com sede na Canada Ana de Vargas, n.º 1, concelho de Lajes do Pico, na Ilha de Pico, contribuinte n.º 201271338, um apoio financeiro no valor total de 4.800,00 € (quatro mil e oitocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos AGRICULTURA +.

Nos termos do artigo 8.º do anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 89/2014, de 21 de maio, o apoio financeiro é efetuado em três tranches de 1.600,00 € cada, pagas de quatro em quatro meses, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

Nos termos do artigo 11.º do anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 89/2014, de 21 de maio, o apoio financeiro é assegurado pelo orçamento do Fundo Regional de Emprego.

21 de novembro de 2014. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL****Despacho n.º 2308/2014 de 26 de Novembro de 2014**

Nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 6.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 15/2013, de 19 de fevereiro determino atribuir a Felismina do Livramento Azevedo Viegas Chaves, com o contribuinte n.º 186685998, beneficiário da segurança social n.º 11333636029, residente em Canada Nova, n.º 48, freguesia de São Vicente Ferreira, concelho de Ponta Delgada, um prémio não reembolsável no montante de € 3.000 (três mil euros), pela criação do próprio emprego da beneficiária, como Empresário em Nome Individual, na atividade principal de “Comércio a Retalho de Produtos Farmacêuticos, em Estabelecimentos Especializados” CAE Rev. 3 - 47730.

Nos termos do artigo 12.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 15/2013, de 19 de fevereiro, o apoio a título de prémio é assegurado pelo orçamento do Fundo Regional de Emprego.

**JORNAL OFICIAL**

21 de novembro de 2014. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL****Despacho n.º 2309/2014 de 26 de Novembro de 2014**

Nos termos do n.º 1, do artigo 6.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro, e pela Resolução do Conselho do Governo n.º 78/2014, de 29 de abril, e da alínea b) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a Ana Catarina Gonçalves – Clínica Dentária, Unipessoal, Lda., sociedade unipessoal por quotas, com sede no Caminho Velho, n.º 81, concelho de Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 510853455, um apoio financeiro no montante de € 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para a integração de ativos INTEGRA Start Up.

Nos termos do artigo 8.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

21 de novembro de 2014. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL****Despacho n.º 2310/2014 de 26 de Novembro de 2014**

Nos termos do n.º 1, do artigo 6.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro, e pela Resolução do Conselho do Governo n.º 78/2014, de 29 de abril, e da alínea b) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a Eletrooperacional – Eletricidade e Construção Civil, Lda., sociedade por quotas, com sede na Rua de Cima de Santana, n.º 24, concelho de Velas, contribuinte n.º 510851363, um apoio financeiro no montante de € 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para a integração de ativos INTEGRA Start Up.

Nos termos do artigo 8.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo

**JORNAL OFICIAL**

máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

21 de novembro de 2014. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL****Despacho n.º 2311/2014 de 26 de Novembro de 2014**

Nos termos do n.º 1, do artigo 6.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro, e pela Resolução do Conselho do Governo n.º 78/2014, de 29 de abril, e da alínea b) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a Hugo Miguel Godinho da Silva, empresário em nome individual, com sede na Fonte da Faneca, n.º 107, concelho de Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 218275145, um apoio financeiro no montante de € 4.200,00 (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para a integração de ativos INTEGRA Start Up.

Nos termos do artigo 8.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

21 de novembro de 2014. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL****Portaria n.º 1413/2014 de 26 de Novembro de 2014**

Por Portaria n.º 171 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 20 de novembro de 2014, foi atribuída a verba de 13.267,22€ à Associação Seara do Trigo – São Miguel, destinada à comparticipação nas despesas com construção de edifício para Lar Residencial dos Valados, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.3 - Apoio aos Públicos com Necessidades Especiais, Classificação Económica 08.07.01 O).

20 de novembro de 2014. - a Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Extrato de Portaria n.º 56/2014 de 26 de Novembro de 2014

Por Portaria n.º 171 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 20 de novembro de 2014, foi atribuída a verba de 13.267,22€ à Associação Seara do Trigo – São Miguel, destinada à comparticipação nas despesas com construção de edifício para Lar Residencial dos Valados, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.3 - Apoio aos Públicos com Necessidades Especiais, Classificação Económica 08.07.01 O).

20 de novembro de 2014. - a Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

**DIREÇÃO REGIONAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Portaria n.º 1414/2014 de 26 de Novembro de 2014

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, e do Decreto Regulamentar n.º 17/2012/A, de 4 de julho, que regulamenta as condições de acesso e as regras gerais de atribuição de apoios no âmbito do programa de incentivos PRO-SCIENTIA, transferir a quantia de 9.990,00€ (nove mil novecentos e noventa euros) para a Fundação Gaspar Frutuoso em conformidade com a aprovação do projeto:

Projeto: M3.2.A//0000005/2014/001 - Contratação de recursos humanos com o grau de doutor

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Despesas do Plano, Divisão 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 07 – Ciência, Ação 01 – Valorizar em Ciência, classificação económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos.

20 de novembro de 2014. - O Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, *Nelson José de Oliveira Simões*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Portaria n.º 1415/2014 de 26 de Novembro de 2014

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, e do Decreto Regulamentar n.º 17/2012/A, de 4 de julho, que regulamenta as condições de acesso e as regras gerais de atribuição de apoios no âmbito do programa de incentivos PRO-SCIENTIA, transferir a quantia de 15.200,00€ (quinze mil e duzentos euros) para o Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo, E.P.E.R em conformidade com a aprovação do projeto:

Projeto: M3.2.A/0000007/2014/001 - Contratação de recursos humanos com o grau de doutor

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Despesas do Plano, Divisão 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 07 – Ciência, Ação 01 – Valorizar em Ciência, classificação económica 08.01.01 – Sociedades e quase sociedades não financeiras-públicas.

20 de novembro de 2014. - O Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, *Nelson José de Oliveira Simões*.

**DIREÇÃO REGIONAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Portaria n.º 1416/2014 de 26 de Novembro de 2014

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, e do Decreto Regulamentar n.º 17/2012/A, de 4 de julho, que regulamenta as condições de acesso e as regras gerais de atribuição de apoios no âmbito do programa de incentivos PRO-SCIENTIA, transferir a quantia de 7.600,00€ (sete mil e seiscentos euros) para a Fundação Gaspar Frutuoso em conformidade com a aprovação do projeto:

Projeto: M3.2.A/008/2014/001 - Contratação de recursos humanos com o grau de doutor

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Despesas do Plano, Divisão 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 07 – Ciência, Ação 01 – Valorizar em Ciência, classificação económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos.

20 de novembro de 2014. - O Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, *Nelson José de Oliveira Simões*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES**

Portaria n.º 1419/2014 de 26 de Novembro de 2014

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 8/2013/A, de 1 de agosto e do Despacho Normativo n.º 36/2013, de 2 de agosto, atribuir ao Círculo de Amigo da Ilha do Pico, proprietária do jornal “Ilha Maior”, um subsídio no valor líquido total de **€ 884,65** (oitocentos e oitenta e quatro euros e sessenta e cinco cêntimos).

O subsídio agora atribuído é parte da candidatura aprovada por Despacho de 7 de julho de 2014 do Presidente do Governo Regional dos Açores, referente ao Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada – PROMÉDIA III e tem a seguinte discriminação:

1. Apoio à Difusão Informativa: despesas apresentadas até junho de 2014 no valor de € 878,86 (oitocentos e setenta e oito euros e oitenta e seis cêntimos);
2. Apoio Especial à Produção: despesas apresentadas até junho de 2014 no montante de € 5,79 (cinco euros e setenta e nove cêntimos).

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2014 da Presidência do Governo, Capítulo 50- Despesas do Plano, Divisão 13 - Informação e Comunicação, Subdivisão 01- Apoio aos Média, Ação 001 – Promédia: Código 04.07.01, Instituições sem fins lucrativos.

25 de novembro de 2014. - A Secretária Regional Adjunta Da Presidência Para Os Assuntos Parlamentares, *Isabel Maria Duarte Almeida Rodrigues*.

**S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES**

Portaria n.º 1420/2014 de 26 de Novembro de 2014

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 8/2013/A, de 1 de agosto e do Despacho Normativo n.º 36/2013, de 2 de agosto, atribuir à empresa Atlantirádio – Sociedade de Radiodifusão, Lda. proprietária da rádio “Rádio Atlântida”, um subsídio no valor líquido total de **€ 51,25** (cinquenta e um euros e vinte cinco cêntimos).

O subsídio agora atribuído é parte da candidatura aprovada por Despacho de 7 de julho de 2014 do Presidente do Governo Regional dos Açores, referente ao Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada – PROMÉDIA III e tem a seguinte discriminação:

**JORNAL OFICIAL**

1. Apoio à Difusão Informativa: despesas apresentadas até junho de 2014 no valor de € 16,32 (dezasseis euros e trinta e dois cêntimos);
2. Apoio Especial à Produção: despesas apresentadas até junho de 2014 no montante de € 34,93 (trinta e quatro euros e noventa e três cêntimos).

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2014 da Presidência do Governo, Capítulo 50- Despesas do Plano, Divisão 13 - Informação e Comunicação, Subdivisão 01- Apoio aos Média, Ação 001 – Promédia: Código 05.01.03, Sociedades não Financeiras Privadas.

25 de novembro de 2014. - A Secretária Regional Adjunta Da Presidência Para Os Assuntos Parlamentares, *Isabel Maria Duarte Almeida Rodrigues*.

**S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES**

Portaria n.º 1421/2014 de 26 de Novembro de 2014

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 8/2013/A, de 1 de agosto e do Despacho Normativo n.º 36/2013, de 2 de agosto, atribuir à Fábrica da Igreja Matriz de Vila Franca do Campo proprietária do jornal “A Crença”, um subsídio no valor líquido total de **€ 93,28** (noventa e três euros e vinte oito cêntimos).

O subsídio agora atribuído é parte da candidatura aprovada por Despacho de 7 de julho de 2014 do Presidente do Governo Regional dos Açores, referente ao Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada – PROMÉDIA III e tem a seguinte discriminação:

1. Apoio à Difusão Informativa: despesas apresentadas até junho de 2014 no valor de € 35,66 (trinta e cinco euros e sessenta e seis cêntimos);
2. Apoio Especial à Produção: despesas apresentadas até junho de 2014 no montante de € 57,62 (cinquenta e sete euros e sessenta e dois cêntimos).

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2014 da Presidência do Governo, Capítulo 50- Despesas do Plano, Divisão 13 - Informação e Comunicação, Subdivisão 01- Apoio aos Média, Ação 001 – Promédia: Código 04.07.01, Instituições sem fins lucrativos.

25 de novembro de 2014. - A Secretária Regional Adjunta Da Presidência Para Os Assuntos Parlamentares, *Isabel Maria Duarte Almeida Rodrigues*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES**

Portaria n.º 1422/2014 de 26 de Novembro de 2014

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 8/2013/A, de 1 de agosto e do Despacho Normativo n.º 36/2013, de 2 de agosto, atribuir à Empresa Diário dos Açores, Lda. proprietária do jornal “Diário dos Açores”, um subsídio no valor líquido total de € **16.884,34** (dezasseis mil, oitocentos e oitenta e quatro euros e trinta e quatro cêntimos).

O subsídio agora atribuído é parte da candidatura aprovada por Despacho de 7 de julho de 2014 do Presidente do Governo Regional dos Açores, referente ao Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada – PROMÉDIA III e tem a seguinte discriminação:

1. Apoio à Difusão Informativa: despesas apresentadas até junho de 2014 no valor de € 16.860,36 (dezasseis mil, oitocentos e sessenta euros e trinta e seis cêntimos);
2. Apoio Especial à Produção: despesas apresentadas até junho de 2014 no montante de € 23,98 (vinte três euros e noventa e oito cêntimos).

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2014 da Presidência do Governo, Capítulo 50- Despesas do Plano, Divisão 13 - Informação e Comunicação, Subdivisão 01- Apoio aos Média, Ação 001 – Promédia: Código 05.01.03, Sociedades não Financeiras Privadas.

25 de novembro de 2014. - A Secretária Regional Adjunta Da Presidência Para Os Assuntos Parlamentares, *Isabel Maria Duarte Almeida Rodrigues*.

**S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES**

Portaria n.º 1423/2014 de 26 de Novembro de 2014

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 8/2013/A, de 1 de agosto e do Despacho Normativo n.º 36/2013, de 2 de agosto, atribuir à Gráfica Açoreana, Lda. proprietária do jornal “Correio dos Açores”, um subsídio no valor líquido total de € **20.052,45** (vinte mil e cinquenta e dois euros e quarenta e cinco cêntimos).

O subsídio agora atribuído é parte da candidatura aprovada por Despacho de 7 de julho de 2014 do Presidente do Governo Regional dos Açores, referente ao Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada – PROMÉDIA III e tem a seguinte discriminação:

**JORNAL OFICIAL**

3. Apoio à Difusão Informativa: despesas apresentadas até junho de 2014 no valor de € 19.283,20 (dezanove mil, duzentos e oitenta e três euros e vinte cêntimos);
4. Apoio Especial à Produção: despesas apresentadas até junho de 2014 no montante de € 769,25 (setecentos e sessenta e nove euros e vinte cinco cêntimos).

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2014 da Presidência do Governo, Capítulo 50- Despesas do Plano, Divisão 13 - Informação e Comunicação, Subdivisão 01- Apoio aos Média, Ação 001 – Promédia: Código 05.01.03, Sociedades não Financeiras Privadas.

25 de novembro de 2014. - A Secretária Regional Adjunta Da Presidência Para Os Assuntos Parlamentares, *Isabel Maria Duarte Almeida Rodrigues*.

**S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES****Portaria n.º 1424/2014 de 26 de Novembro de 2014**

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional nº 8/2013/A, de 1 de agosto e do Despacho Normativo nº 36/2013, de 2 de agosto, atribuir à Rádio Comercial dos Açores, Lda. proprietária da “Rádio Comercial dos Açores”, um subsídio no valor líquido total de € **106,39** (cento e seis euros e trinta e nove cêntimos).

O subsídio agora atribuído é parte da candidatura aprovada por Despacho de 7 de julho de 2014 do Presidente do Governo Regional dos Açores, referente ao Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada – PROMÉDIA III e tem a seguinte discriminação:

1. Apoio Especial à Produção: despesas apresentadas até junho de 2014 no montante de € 106,39 (cento e seis euros e trinta e nove cêntimos).

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2014 da Presidência do Governo, Capítulo 50- Despesas do Plano, Divisão 13 - Informação e Comunicação, Subdivisão 01- Apoio aos Média, Ação 001 – Promédia: Código 05.01.03, Sociedades não Financeiras Privadas.

25 de novembro de 2014. - A Secretária Regional Adjunta Da Presidência Para Os Assuntos Parlamentares, *Isabel Maria Duarte Almeida Rodrigues*.

**S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES****Portaria n.º 1425/2014 de 26 de Novembro de 2014**

**JORNAL OFICIAL**

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional nº 8/2013/A, de 1 de agosto e do Despacho Normativo nº 36/2013, de 2 de agosto, atribuir à AÇORMÉDIA – Comunicação Multimédia e Edição de Publicações, SA proprietária do jornal “Açoriano Oriental”, um subsídio no valor líquido total de **€ 58.635,35** (cinquenta e oito mil, seiscentos e trinta e cinco euros e trinta e cinco cêntimos).

O subsídio agora atribuído é parte da candidatura aprovada por Despacho de 7 de julho de 2014 do Presidente do Governo Regional dos Açores, referente ao Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada – PROMÉDIA III e tem a seguinte discriminação:

1. Apoio à Difusão Informativa: despesas apresentadas até junho de 2014 no valor de € 57.926,24 (cinquenta e sete mil, novecentos e vinte e seis euros e vinte e quatro cêntimos);
2. Apoio Especial à Produção: despesas apresentadas até junho de 2014 no montante de € 709,11 (setecentos e nove euros e onze cêntimos).

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2014 da Presidência do Governo, Capítulo 50- Despesas do Plano, Divisão 13 - Informação e Comunicação, Subdivisão 01- Apoio aos Média, Ação 001 – Promédia: Código 05.01.03, Sociedades não Financeiras Privadas.

25 de novembro de 2014. - A Secretária Regional Adjunta Da Presidência Para Os Assuntos Parlamentares, *Isabel Maria Duarte Almeida Rodrigues*.

**S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES****Portaria n.º 1426/2014 de 26 de Novembro de 2014**

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional nº 8/2013/A, de 1 de agosto e do Despacho Normativo nº 36/2013, de 2 de agosto, atribuir à AÇORMÉDIA – Comunicação Multimédia e Edição de Publicações, SA proprietária do jornal “Açoriano Oriental”, um subsídio no valor líquido total de **€ 16.626,09** (dezasseis mil, seiscentos e vinte e seis euros e nove cêntimos).

O subsídio agora atribuído é parte da candidatura aprovada por Despacho de 7 de julho de 2014 do Presidente do Governo Regional dos Açores, referente ao Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada – PROMÉDIA III e tem a seguinte discriminação:

1. Apoio à Modernização Tecnológica: despesas apresentadas até setembro de 2014 no valor de € 16.626,09 (dezasseis mil, seiscentos e vinte e seis euros e nove cêntimos);

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2014 da Presidência do Governo, Capítulo 50- Despesas do Plano, Divisão 13 - Informação e

**JORNAL OFICIAL**

Comunicação, Subdivisão 01- Apoio aos Média, Ação 001 – Promédia: Código 08.01.02, Transferências de Capital, Sociedades não Financeiras, Privadas.

25 de novembro de 2014. - A Secretária Regional Adjunta Da Presidência Para Os Assuntos Parlamentares, *Isabel Maria Duarte Almeida Rodrigues*.

**S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES**

Portaria n.º 1427/2014 de 26 de Novembro de 2014

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional nº 8/2013/A, de 1 de agosto e do Despacho Normativo nº 36/2013, de 2 de agosto, atribuir à Escrever e Editar – Edição de Publicações, Lda. proprietária do “Jornal Incentivo”, um subsídio no valor líquido total de € **42,91** (quarenta e dois euros e noventa e um cêntimos).

O subsídio agora atribuído é parte da candidatura aprovada por Despacho de 7 de julho de 2014 do Presidente do Governo Regional dos Açores, referente ao Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada – PROMÉDIA III e tem a seguinte discriminação:

1. Apoio Especial à Produção: despesas apresentadas até junho de 2014 no montante de € 42,91 (quarenta e dois euros e noventa e um cêntimos).

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2014 da Presidência do Governo, Capítulo 50- Despesas do Plano, Divisão 13 - Informação e Comunicação, Subdivisão 01- Apoio aos Média, Ação 001 – Promédia: Código 05.01.03, Sociedades não Financeiras Privadas.

25 de novembro de 2014. - A Secretária Regional Adjunta Da Presidência Para Os Assuntos Parlamentares, *Isabel Maria Duarte Almeida Rodrigues*.

**S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES**

Portaria n.º 1428/2014 de 26 de Novembro de 2014

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional nº 8/2013/A, de 1 de agosto e do Despacho Normativo nº 36/2013, de 2 de agosto, atribuir a João Braga, su, Lda proprietário do jornal “O Baluarte de Santa Maria”, um subsídio no valor líquido total de € **1.031,17** (mil e trinta e um euros e dezassete cêntimos).



## JORNAL OFICIAL

O subsídio agora atribuído é parte da candidatura aprovada por Despacho de 7 de julho de 2014 do Presidente do Governo Regional dos Açores referente ao Programa Regional de

### S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Portaria n.º 1429/2014 de 26 de Novembro de 2014

€ 915,90 (novecentos e quinze euros e noventa cêntimos);

2. Apoio Especial à Produção: despesas apresentadas até junho de 2014 no valor de € 15,27 (cento e quinze euros e vinte e sete cêntimos).  
Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional nº 8/2013/A, de 1 de agosto e do Despacho Normativo nº 36/2013, de 2 de agosto, atribuir à Cooperativa de Radiodifusão do Pico, CRL proprietária da "Rádio Pico", um subsídio no valor líquido total de € 2.257,94 (dois mil, duzentos e cinquenta e sete euros e noventa e quatro cêntimos). Ação 001 – Promédia: Código 05.08.01, Empresários em nome individual.

O subsídio agora atribuído é parte da candidatura aprovada por Despacho de 7 de julho de 2014 do Presidente do Governo Regional dos Açores referente ao Programa Regional de Assuntos Parlamentares, Isabel Maria Duarte Almeida Rodrigues e tem a seguinte discriminação:

1. Apoio à Difusão Informativa: despesas apresentadas até junho de 2014 no valor de € 2.131,68 (dois mil e cento e trinta e um euros e sessenta e oito cêntimos);
2. Apoio Especial à Produção: despesas apresentadas até junho de 2014 no montante de € 126,26 (cento e vinte e seis euros e vinte seis cêntimos).

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2014 da Presidência do Governo, Capítulo 50- Despesas do Plano, Divisão 13 - Informação e Comunicação, Subdivisão 01- Apoio aos Média, Ação 001 – Promédia: Código 05.01.03, Sociedades não Financeiras Privadas.

25 de novembro de 2014. - A Secretária Regional Adjunta Da Presidência Para Os Assuntos Parlamentares, *Isabel Maria Duarte Almeida Rodrigues*.

### S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Portaria n.º 1430/2014 de 26 de Novembro de 2014

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional nº 8/2013/A, de 1 de agosto e do Despacho Normativo nº 36/2013, de 2 de agosto, atribuir à Cooperativa de Radiodifusão do Pico, CRL proprietária da "Rádio Pico", um subsídio no valor líquido total de € 384,45 (trezentos e oitenta e quatro euros e quarenta e cinco cêntimos).

**JORNAL OFICIAL**

O subsídio agora atribuído é parte da candidatura aprovada por Despacho de 7 de julho de 2014 do Presidente do Governo Regional dos Açores, referente ao Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada – PROMÉDIA III e tem a seguinte discriminação:

1. Apoio à Difusão Informativa: despesas apresentadas até junho de 2014 no valor de € 41,40 (quarenta e um euros e quarenta cêntimos);
2. Apoio Especial à Produção: despesas apresentadas até junho de 2014 no montante de € 343,05 (trezentos e quarenta e três euros e cinco cêntimos).

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2014 da Presidência do Governo, Capítulo 50- Despesas do Plano, Divisão 13 - Informação e Comunicação, Subdivisão 01- Apoio aos Média, Ação 001 – Promédia: Código 05.01.03, Sociedades não Financeiras Privadas.

25 de novembro de 2014. - A Secretária Regional Adjunta Da Presidência Para Os Assuntos Parlamentares, *Isabel Maria Duarte Almeida Rodrigues*.

**S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES**

Portaria n.º 1431/2014 de 26 de Novembro de 2014

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional nº 8/2013/A, de 1 de agosto e do Despacho Normativo nº 36/2013, de 2 de agosto, atribuir à instituição de utilidade pública, Clube Asas do Atlântico proprietária da “Rádio Clube Asas do Atlântico”, um subsídio no valor líquido total de **€ 315,48** (trezentos e quinze euros e quarenta e oito cêntimos).

O subsídio agora atribuído é parte da candidatura aprovada por Despacho de 7 de julho de 2014 do Presidente do Governo Regional dos Açores, referente ao Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada – PROMÉDIA III e tem a seguinte discriminação:

1. Apoio à Difusão Informativa: despesas apresentadas até junho de 2014 no valor de € 20,70 (vinte euros e setenta cêntimos);
2. Apoio Especial à Produção: despesas apresentadas até junho de 2014 no montante de € 294,78 (duzentos e noventa e quatro euros e quarenta e oito cêntimos).

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2014 da Presidência do Governo, Capítulo 50- Despesas do Plano, Divisão 13 - Informação e Comunicação, Subdivisão 01- Apoio aos Média, Ação 001 – Promédia: Código 04.07.01, Instituições sem fins lucrativos.

25 de novembro de 2014. - A Secretária Regional Adjunta Da Presidência Para Os Assuntos Parlamentares, *Isabel Maria Duarte Almeida Rodrigues*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES**

Portaria n.º 1432/2014 de 26 de Novembro de 2014

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 8/2013/A, de 1 de agosto e do Despacho Normativo n.º 36/2013, de 2 de agosto, atribuir à empresa, Pacheco & Freitas, Lda. proprietária da rádio “105FM”, um subsídio no valor líquido total de € **1.072,25** (mil e setenta e dois euros e vinte cinco cêntimos).

O subsídio agora atribuído é parte da candidatura aprovada por Despacho de 7 de julho de 2014 do Presidente do Governo Regional dos Açores, referente ao Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada – PROMÉDIA III e tem a seguinte discriminação:

1. Apoio Especial à Produção: despesas apresentadas até junho de 2014 no montante de € 1.072,25 (mil e setenta e dois euros e vinte cinco cêntimos).

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2014 da Presidência do Governo, Capítulo 50- Despesas do Plano, Divisão 13 - Informação e Comunicação, Subdivisão 01- Apoio aos Média, Ação 001 – Promédia: Código 05.01.03, Sociedades não Financeiras Privadas.

25 de novembro de 2014. - A Secretária Regional Adjunta Da Presidência Para Os Assuntos Parlamentares, Isabel Maria Duarte Almeida Rodrigues.

**S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES**

Portaria n.º 1433/2014 de 26 de Novembro de 2014

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 8/2013/A, de 1 de agosto e do Despacho Normativo n.º 36/2013, de 2 de agosto, atribuir à instituição de utilidade pública, Fábrica da Igreja da Santíssima Trindade das Lajes do Pico proprietária do jornal “O Dever”, um subsídio no valor líquido total de € **1.425.87** (mil, quatrocentos e vinte cinco euros e oitenta e sete cêntimos).

O subsídio agora atribuído é parte da candidatura aprovada por Despacho de 7 de julho de 2014 do Presidente do Governo Regional dos Açores, referente ao Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada – PROMÉDIA III e tem a seguinte discriminação:

1. Apoio à Difusão Informativa: despesas apresentadas até junho de 2014 no valor de € 1.379,71 (mil trezentos e setenta e nove euros e setenta e um cêntimos);

**JORNAL OFICIAL**

2. Apoio Especial à Produção: despesas apresentadas até junho de 2014 no montante de € 46,16 (quarenta e seis euros e dezasseis cêntimos).

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2014 da Presidência do Governo, Capítulo 50- Despesas do Plano, Divisão 13 - Informação e Comunicação, Subdivisão 01- Apoio aos Média, Ação 001 – Promédia: Código 04.07.01, Instituições sem fins lucrativos.

25 de novembro de 2014. - A Secretária Regional Adjunta Da Presidência Para Os Assuntos Parlamentares, *Isabel Maria Duarte Almeida Rodrigues*.

**S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES**

Portaria n.º 1434/2014 de 26 de Novembro de 2014

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional nº 8/2013/A, de 1 de agosto e do Despacho Normativo nº 36/2013, de 2 de agosto, atribuir à AÇORMÉDIA – Comunicação Multimédia e Edição de Publicações, SA proprietária da “Revista Açores”, um subsídio no valor líquido total de € **185,02** (cento e oitenta e cinco euros e dois cêntimos).

O subsídio agora atribuído é parte da candidatura aprovada por Despacho de 7 de julho de 2014 do Presidente do Governo Regional dos Açores, referente ao Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada – PROMÉDIA III e tem a seguinte discriminação:

1. Apoio à Difusão Informativa: despesas apresentadas até junho de 2014 no valor de € 185,02 (cento e oitenta e cinco euros e dois cêntimos);

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2014 da Presidência do Governo, Capítulo 50- Despesas do Plano, Divisão 13 - Informação e Comunicação, Subdivisão 01- Apoio aos Média, Ação 001 – Promédia: Código 05.01.03, Sociedades não Financeiras Privadas.

25 de novembro de 2014.- A Secretária Regional Adjunta Da Presidência Para Os Assuntos Parlamentares, *Isabel Maria Duarte Almeida Rodrigues*.

**S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES**

Portaria n.º 1435/2014 de 26 de Novembro de 2014

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional nº 8/2013/A, de 1 de agosto e do Despacho Normativo nº 36/2013, de 2

**JORNAL OFICIAL**

de agosto, atribuir à Sociedade Terceirense de Publicidade, Lda., proprietária do jornal “Diário Insular”, um subsídio no valor líquido total de € 7.409,25 (sete mil, quatrocentos e nove euros e vinte cinco cêntimos).

O subsídio agora atribuído é parte da candidatura aprovada por Despacho de 7 de julho de 2014 do Presidente do Governo Regional dos Açores, referente ao Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada – PROMÉDIA III e tem a seguinte discriminação:

1. Apoio à Difusão Informativa: despesas apresentadas até junho de 2014 no valor de € 6.931,04 (seis mil, novecentos e trinta e um euros e quatro cêntimos);
2. Apoio Especial à Produção: despesas apresentadas até junho de 2014 no valor de € 478,21 (quatrocentos e setenta e oito euros e vinte um cêntimos);

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2014 da Presidência do Governo, Capítulo 50- Despesas do Plano, Divisão 13 - Informação e Comunicação, Subdivisão 01- Apoio aos Média, Ação 001 – Promédia: Código 05.01.03, Subsídios, Instituições não financeiras, Privadas.

25 de novembro de 2014. - A Secretária Regional Adjunta Da Presidência Para Os Assuntos Parlamentares, *Isabel Maria Duarte Almeida Rodrigues*.

**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO****Aviso n.º 71/2014 de 26 de Novembro de 2014**

Para os devidos efeitos se faz público que, nos termos do disposto no artigo 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de agosto, aplicada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e por deliberação dos Serviços Municipalizados de 31 de julho de 2014, da Câmara Municipal de 10 de setembro de 2014 e da Assembleia Municipal de 30 setembro do mesmo ano, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do primeiro dia da publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º Grau – Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

10 de novembro de 2014. – O Presidente do Conselho de Administração, *José Manuel Cabral Dias Bolieiro*.

**MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO****Edital n.º 7/2014 de 26 de Novembro de 2014**

Roberto Manuel Medeiros da Silva, Presidente da Câmara Municipal das Lajes do Pico;

**JORNAL OFICIAL**

---

Faço público que, se encontra em discussão pública o Loteamento Municipal da Maré, dando cumprimento ao n.º 4 do artigo 92.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial na Região Autónoma dos Açores (Decreto Legislativo Regional n.º 35/2012/A de 16 de agosto) conjugado com o n.º 1 do artigo 22.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, e com a alínea a) do artigo 7.º do Regulamento e Tabela de Taxas Urbanísticas (Edital n.º 538/2004 – 2.ª Série de 13 de agosto), nas datas, local e horários a seguir indicados:

Tem início no quinto dia útil após a publicação em *Jornal Oficial* da Região Autónoma dos Açores, e termina após o 30.º dia seguido depois do seu início:

Poderá ser consultado no Edifício dos Passos do Concelho das 08H30 às 12H30 e das 13H30 às 16H30 de segunda a sexta-feira.

Para constar se lavrou este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo para conhecimento público.

24 de novembro de 2014. - O Presidente da Câmara Municipal, *Roberto Manuel Medeiros da Silva*.